



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus de Fraiburgo

**RETIFICAÇÃO Nº 001 – EDITAL Nº028/2018 - DG/IFC - *CAMPUS*
FRAIBURGO**

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Fraiburgo, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 161/2014, de 30/01/2014, publicada no Diário Oficial da União de 03/02/2014,

RESOLVE:

Retificar o Edital nº 028/2018, no item a seguir descrito, mantendo inalterados os demais itens deste edital.

ONDE LÊ-SE:

10.2 O valor da bolsa será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para 20 (vinte) horas, a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do programa.

LEIA-SE:

10.2 O valor da bolsa será de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais) para 20 (vinte) horas, a serem pagos mensalmente, dentro da vigência do programa.

Publique-se.

Fraiburgo, 04 de julho de 2018.

Fábio José Rodrigues Pinheiro
Diretor Geral *Pro Tempore* IF Catarinense *Campus* Fraiburgo
Portaria nº 161/2014 de 30/01/2014
Publicada no DOU em 03/02/2014